

Ato da 984ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gilbués, estado do Piauí. Realizada ao 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) no Plenário Juacy Carvalho da Câmara Municipal de Gilbués - estado do Piauí. Compareceram 07 (sete) Senhores Vereadores: Dimas Rosa Medeiros - Presidente, Claudson Roche Leite - Vice Presidente, Henrique de S. Guerra - Secretário, João Rodrigues Tavares, Orlivan Martins da Silva, Emerson C. P. da Silva, Anderson R. Araújo, Máximo M. Pinheiro de Oliveira, Diego Fonseca de Oliveira, João Dias Filho. Dada a maioria o Presidente declarou aberta a sessão. ORDEM DO DIA: Votação do Processo TC - 004534/2016. Referente prestação de contas do Município de Gilbués - PI Exercício de 2015 do Ex-Prefeito Francisco Pereira de Sousa. Parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização e Finanças nº 04/2022 Assinado por todos os membros do referido Comissão. O Presidente abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e os pázes e pedindo a proteção de Deus e de N. S. Aparecida. Falou sobre a pauta do dia e o procedimento da votação que é secreta conforme o regimento da Câmara. O Presidente pediu para ler as peças do processo em votação e os pareceres da Comissão de Orçamento,

Fiscalização e Finanças - assinado pelos
 três membros do Conselho, a saber: João
 Rodrigues Soares - Presidente, Henrique de
 S. Guerra - Secretário e Anderson Ribeiro
 Araújo - Membro. Corrigindo o número
 do Processo em votação JC 005465/2015
 Prestação de Contas do P.M. de Gilbués - PT
 Exercício de 2015. Estas contas vieram
 com Parecer prévio recomendando Apro-
 vação com ressalvas, unânime. Após a
 leitura o Presidente pediu para a Secre-
 taria do Conselho publicar os acordos
 e o Parecer lidos em sessão. Abriu a
 oportunidade para o ex-Prefeito Francis-
 co P. Sousa fazer sua defesa no pra-
 zo de 15 minutos. Observa-se que não
 compareceu nem o Prefeito nem seu
 representante legal para usar a pa-
 lavra em sua defesa. Dando prosse-
 quimento iniciou-se a votação e
 o Sr. Vereador foi chamado nomi-
 nalmente para receber uma chapa
 devidamente assinada para adun-
 tar no recinto privado e votar e
 em seguida depositar no urna
 o seu voto. Concluída a votação o
 Presidente pediu para o Secretário, da Me-
 ra diretora proferir seu, digo Henrique
 de S. Guerra para realizar a apuração
 dos votos. Na sequência dos trabalhos
 após os nove Vereadores votarem e
 apurados os votos o Presidente proferiu
 o resultado sendo 05 (cinco) votos contra-
 rios e 04 (quatro) favoráveis. O Presi-

dente proclama que permanece o Pare-
cer do Tribunal de Contas do Estado,
pois precisaria de 06 (seis) votos para
alterar o parecer do Tribunal de Con-
tas, pois a votação não atingiu 2/3
nem a favor nem contra. Logo no
de mais foi dito ao apresentado o Pre-
sidente encerra a sessão.

X João Rodrigues Torres
Anderson Rocha Leite
Doutor

Henrique de Sousa Cruz
Maurício Junqueira Lourenço de Oliveira
Gerson Carlos P. Silva
Anderson Ribeiro Araújo